



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO  
Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG**

## TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo nº 056/2024  
CONCORRENCIA ELETRONICA nº005/2024

O Prefeito municipal de Pratinha/MG, por intermédio do prefeito municipal Sr. John Wercollis de Moraes, declara o Processo Nº 056/2024 Modalidade: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2024 como fracassada:

Considerando que o processo supracitado foi publicado e após certame verificou-se se a empresa participante não possuía atestados de capacidade técnica que comprovam o serviço prestado com o objeto licitado massa asfáltica c/buq, ficando a empresa licitante inabilitada.

Considerando que a empresa remanescente após a negociação não chegou ao valor estimado da administração.

Foram esgotadas todas as possibilidades de contratação do processo em epígrafe, restando o mesmo com fracassado.

Contudo, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 DE 2021 Art 71, III e Art 165 alínea D, at, considero RATIFICADA como LICITAÇÃO FRACASSADA.

Pratinha-MG, 12 de junho de 2024

**JOHN WERCOLIS DE MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL**